







Especifico das affecções bronchicas e pulmonares - Tuberculose, bronchites, asthma, etc. Composição de substancias exclusivamente vegetaes.

PILOLA

Os seus resultados são absolutamente certos e garantidos, como provam os attestados das innumeradas pessoas que delle têm feito uso. Desperta e augmenta o appetite dos tísicos.

Depositarioros em S. Paulo: BARUEL & C.ª Rua Direita, n. 1

DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS MATRICARIA DE F. DUTRA

os distinctos e conceituados clinicos de S. Paulo. Dr. Galvão Bueno, Dr. Margarido da Silva, Dr. Paulo Lima, Dr. Pereira da Rocha, Dr. Mello Barreto, Dr. Philadelpho de Lima, Dr. Baptista dos Anjos, Dr. Gonçalves Theodoro, Dr. Moura Azevedo, Dr. Americo Brasilienese, Dr. Castro Lima, Dr. Honorio Liberto, Dr. Valeriano de Sousa, Dr. Franco Meireles, Dr. Sousa Castro, Dr. Candido de Almeida, Dr. Leite Brandão.

recitam a MATRICARIA de F. Dutra, nos sofrimentos da dentição das crianças e attestam a sua efficacia Inventor e fabricante, F. DUTRA, rua Vieira de Carvalho, 10. - S. PAULO.

Banco Mercantil de Santos

Ficou combinado ante-hontem, a tarde, entre mim e esse cavalheiro, fôr a contenda entre nós aberta a proposito do Banco Mercantil.

Deixo, por isso, sem resposta o artigo de s. s. hontem publicado no "Estado de S. Paulo", traduzido do "Fanfala" e alli entregue a publicidade, sem ordem sua, segundo este informado.

O sr. Bricocola julga-se obrigado a honrar uma promessa a que ligou a sua respeitavel palavra.

E eu, que ignorava essa circumstancia até hontem, sou obrigado a respeitá-la agora, que não a ignoro.

Como eu, como o Banco Mercantil, s. s. foi victima da confiança com que honrou o ex-agente E. Steidel.

Documentos e não palavras possuem os s. s. para defender a sua honorabilidade, quando atacada nesse assumpto, e que servem tambem aos que por elle passam a vir soffrer ataques dos que, de má fé, conhecedores desses documentos, entendem supplantar a verdade em detrimento da reputação alheia, mentindo á propria consciência formada.

Si, pois, das minhas publicações resultarem commentarios pouco abonaveis ao caracter do sr. Bricocola, destruidos fiquem elles pela declaração que ora faço.

Por intervenção de amigos realizou-se entre mim e o sr. Bricocola uma conferencia, a que não foram extranhas esses mesmos amigos.

E nella ficaram perfeitamente explicadas, de modo patente, as irregularidades havidas nas contas de s. s. com o Banco Mercantil, por intermedio da agencia a cargo de E. Steidel, em S. Paulo.

Obtido esse resultado e chegando ambas as partes a resultados satisfactorios á honra de cada um, dou por terminada qualquer contenda pela imprensa a respeito do Banco Mercantil, - não ser que provocado pela audacia de impudentes, me veja forçado a repellir de novo insinuações perdidas. E nessa occasião, talvez o testemunho do sr. Bricocola e de de varios cavalheiros, que têm sciencia de todos os documentos, sirvam-me para esmagar de vez a audacia dos detractores de offiço.

Tenha-se, portanto, como entendido que o silencio e o escurpulo do sr. Bricocola em satisfazer o pedido que lhe fiz, pela imprensa, são os de um homem de honra, incapaz de faltar ao que prometter, digno, enfim, do elevado conceito em que é tido o caracter circumspecto do cavalheiro João Bricocola.

Aparto-lhe a mão e lamento que mais cedo não fossemos, eu e elle, conduzidos a tão satisfactorio resultado.

Santos, 13 de abril de 1903.

Café Beirão

Só padeca de febres, febres palustres, intermittentes, ou outra qualquer classe de febres, quem desconhece o celebre CAFÉ BEIRÃO (Licor e pílulas). Estes maravilhosos remédios curam radicalmente estas enfermidades.

Vende-se em todas as farmacias. Depósito: Drogeria Beirão, - Para.

Dr. Rubião Meira

Clinica medica. Residência - Rua Helvetia, 28. Consultorio - S. Bento, 65. 1 e 2

Lafayette de Toledo

Advogado. - Rua Capitão Heitor, 8. Casa Branca.

Corenel J. Piedade

ADVOCADO. Trata de todos os negocios de sua profissão no foro da capital, especialmente de questões criminaes, policiaes, Escripção: rua Direita, n. 4 (sobrado), das 12 as 3 1/2. Residência: rua do Ypiranga, 72. Telephone, n. 645.

Amãnhã 40:000\$000

Por 6\$000 Rua Direita n. 10

Enfermidades das senho-ras

Recomendamos o uso do prodigioso preparado REGLADOR DA MADRE BEIRÃO, para prevenir ou alliviar as penosas dores que produzem as enfermidades das senho-ras; milhares são as curas operadas por elle em todas as farmacias. Vende-se em todas as farmacias. Depósito: DROGERIA BEIRÃO, 108, rua Conselheiro João Alfredo, 108, Para.

UNICA QUE VENDE SORTES Grande Loteria de S. Paulo

PREMIO MAIOR 40:000\$000 Por 6\$000 Extracção Amãnhã

QUINTA-FEIRA, 16 DO CORRENTE Os bilhetes vendem-se na thesauraria e na casa Dolvaes Nunes & C.

Lol de Fallencias

Trabalho organizado por um distincto advogado do conhecimento merito, é um livro que muito interessa o commercio e a sua dedicação á profissão do fóro. A VENDA NA Livraria Magalhães Rua de Commercio, 27 PREÇO 2\$000

Coqueluche

O melhor medicamento para a cura desta moléstia é o XAROPE CONTRA COQUELUCHE de ILLUSTRADO DR. CARLOS BOTELHO. Encontrá-lo á venda na Pharmacia Nacional e em todas as drogerias.

Amãnhã 40:000\$000

Por 6\$000 Rua Direita n. 10

EDITAES

Faço publico que o guarda fiscal do município de S. Paulo recolheu no deposito municipal da rua do Gasometro n. 159, por infracção dos arts. 50 do codigo de posturas e 22 de lei de 1901, uma caixa de cigarros de caracinhos de mão sob n. 483 e 480, que serão levadas á praça no dia 16 do corrente, a hora da tarde, em frente ao portão do mercado da rua Vinte e Cinco de Março, si não forem retiradas pelo respectivo proprietario, sega a importância de multa do imposto e das despesas do deposito.

1.ª Secção da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de S. Paulo, 14 de abril de 1903. O Chefe, Alberto da Costa.

Amãnhã 40:000\$000

Por 6\$000 Rua Direita n. 10

EDITAES

Faço publico que o guarda fiscal do município de S. Paulo recolheu no deposito municipal da rua do Gasometro n. 159, por infracção dos arts. 50 do codigo de posturas e 22 de lei de 1901, uma caixa de cigarros de caracinhos de mão sob n. 483 e 480, que serão levadas á praça no dia 16 do corrente, a hora da tarde, em frente ao portão do mercado da rua Vinte e Cinco de Março, si não forem retiradas pelo respectivo proprietario, sega a importância de multa do imposto e das despesas do deposito.

1.ª Secção da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de S. Paulo, 14 de abril de 1903. O Chefe, Alberto da Costa.

Amãnhã 40:000\$000

Por 6\$000 Rua Direita n. 10

EDITAES

Faço publico que o guarda fiscal do município de S. Paulo recolheu no deposito municipal da rua do Gasometro n. 159, por infracção dos arts. 50 do codigo de posturas e 22 de lei de 1901, uma caixa de cigarros de caracinhos de mão sob n. 483 e 480, que serão levadas á praça no dia 16 do corrente, a hora da tarde, em frente ao portão do mercado da rua Vinte e Cinco de Março, si não forem retiradas pelo respectivo proprietario, sega a importância de multa do imposto e das despesas do deposito.

1.ª Secção da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de S. Paulo, 14 de abril de 1903. O Chefe, Alberto da Costa.

Amãnhã 40:000\$000

Por 6\$000 Rua Direita n. 10

EDITAES

Faço publico que o guarda fiscal do município de S. Paulo recolheu no deposito municipal da rua do Gasometro n. 159, por infracção dos arts. 50 do codigo de posturas e 22 de lei de 1901, uma caixa de cigarros de caracinhos de mão sob n. 483 e 480, que serão levadas á praça no dia 16 do corrente, a hora da tarde, em frente ao portão do mercado da rua Vinte e Cinco de Março, si não forem retiradas pelo respectivo proprietario, sega a importância de multa do imposto e das despesas do deposito.

1.ª Secção da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de S. Paulo, 14 de abril de 1903. O Chefe, Alberto da Costa.

Amãnhã 40:000\$000

Por 6\$000 Rua Direita n. 10

EDITAES

Faço publico que o guarda fiscal do município de S. Paulo recolheu no deposito municipal da rua do Gasometro n. 159, por infracção dos arts. 50 do codigo de posturas e 22 de lei de 1901, uma caixa de cigarros de caracinhos de mão sob n. 483 e 480, que serão levadas á praça no dia 16 do corrente, a hora da tarde, em frente ao portão do mercado da rua Vinte e Cinco de Março, si não forem retiradas pelo respectivo proprietario, sega a importância de multa do imposto e das despesas do deposito.

1.ª Secção da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de S. Paulo, 14 de abril de 1903. O Chefe, Alberto da Costa.

Amãnhã 40:000\$000

Por 6\$000 Rua Direita n. 10

EDITAES

Faço publico que o guarda fiscal do município de S. Paulo recolheu no deposito municipal da rua do Gasometro n. 159, por infracção dos arts. 50 do codigo de posturas e 22 de lei de 1901, uma caixa de cigarros de caracinhos de mão sob n. 483 e 480, que serão levadas á praça no dia 16 do corrente, a hora da tarde, em frente ao portão do mercado da rua Vinte e Cinco de Março, si não forem retiradas pelo respectivo proprietario, sega a importância de multa do imposto e das despesas do deposito.

1.ª Secção da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de S. Paulo, 14 de abril de 1903. O Chefe, Alberto da Costa.

Amãnhã 40:000\$000

Por 6\$000 Rua Direita n. 10

EDITAES

Faço publico que o guarda fiscal do município de S. Paulo recolheu no deposito municipal da rua do Gasometro n. 159, por infracção dos arts. 50 do codigo de posturas e 22 de lei de 1901, uma caixa de cigarros de caracinhos de mão sob n. 483 e 480, que serão levadas á praça no dia 16 do corrente, a hora da tarde, em frente ao portão do mercado da rua Vinte e Cinco de Março, si não forem retiradas pelo respectivo proprietario, sega a importância de multa do imposto e das despesas do deposito.

1.ª Secção da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de S. Paulo, 14 de abril de 1903. O Chefe, Alberto da Costa.

Amãnhã 40:000\$000

Por 6\$000 Rua Direita n. 10

EDITAES

Faço publico que o guarda fiscal do município de S. Paulo recolheu no deposito municipal da rua do Gasometro n. 159, por infracção dos arts. 50 do codigo de posturas e 22 de lei de 1901, uma caixa de cigarros de caracinhos de mão sob n. 483 e 480, que serão levadas á praça no dia 16 do corrente, a hora da tarde, em frente ao portão do mercado da rua Vinte e Cinco de Março, si não forem retiradas pelo respectivo proprietario, sega a importância de multa do imposto e das despesas do deposito.

1.ª Secção da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de S. Paulo, 14 de abril de 1903. O Chefe, Alberto da Costa.

Amãnhã 40:000\$000

Por 6\$000 Rua Direita n. 10

EDITAES

Amãnhã 40:000\$000

Por 6\$000 Rua Direita n. 10

EDITAES

Faço publico que o guarda fiscal do município de S. Paulo recolheu no deposito municipal da rua do Gasometro n. 159, por infracção dos arts. 50 do codigo de posturas e 22 de lei de 1901, uma caixa de cigarros de caracinhos de mão sob n. 483 e 480, que serão levadas á praça no dia 16 do corrente, a hora da tarde, em frente ao portão do mercado da rua Vinte e Cinco de Março, si não forem retiradas pelo respectivo proprietario, sega a importância de multa do imposto e das despesas do deposito.

1.ª Secção da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de S. Paulo, 14 de abril de 1903. O Chefe, Alberto da Costa.

Amãnhã 40:000\$000

Por 6\$000 Rua Direita n. 10

EDITAES

Faço publico que o guarda fiscal do município de S. Paulo recolheu no deposito municipal da rua do Gasometro n. 159, por infracção dos arts. 50 do codigo de posturas e 22 de lei de 1901, uma caixa de cigarros de caracinhos de mão sob n. 483 e 480, que serão levadas á praça no dia 16 do corrente, a hora da tarde, em frente ao portão do mercado da rua Vinte e Cinco de Março, si não forem retiradas pelo respectivo proprietario, sega a importância de multa do imposto e das despesas do deposito.

1.ª Secção da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de S. Paulo, 14 de abril de 1903. O Chefe, Alberto da Costa.

Amãnhã 40:000\$000

Por 6\$000 Rua Direita n. 10

EDITAES

Faço publico que o guarda fiscal do município de S. Paulo recolheu no deposito municipal da rua do Gasometro n. 159, por infracção dos arts. 50 do codigo de posturas e 22 de lei de 1901, uma caixa de cigarros de caracinhos de mão sob n. 483 e 480, que serão levadas á praça no dia 16 do corrente, a hora da tarde, em frente ao portão do mercado da rua Vinte e Cinco de Março, si não forem retiradas pelo respectivo proprietario, sega a importância de multa do imposto e das despesas do deposito.

1.ª Secção da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de S. Paulo, 14 de abril de 1903. O Chefe, Alberto da Costa.

Amãnhã 40:000\$000

Por 6\$000 Rua Direita n. 10

EDITAES

Faço publico que o guarda fiscal do município de S. Paulo recolheu no deposito municipal da rua do Gasometro n. 159, por infracção dos arts. 50 do codigo de posturas e 22 de lei de 1901, uma caixa de cigarros de caracinhos de mão sob n. 483 e 480, que serão levadas á praça no dia 16 do corrente, a hora da tarde, em frente ao portão do mercado da rua Vinte e Cinco de Março, si não forem retiradas pelo respectivo proprietario, sega a importância de multa do imposto e das despesas do deposito.

1.ª Secção da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de S. Paulo, 14 de abril de 1903. O Chefe, Alberto da Costa.

Amãnhã 40:000\$000

Por 6\$000 Rua Direita n. 10

EDITAES

Faço publico que o guarda fiscal do município de S. Paulo recolheu no deposito municipal da rua do Gasometro n. 159, por infracção dos arts. 50 do codigo de posturas e 22 de lei de 1901, uma caixa de cigarros de caracinhos de mão sob n. 483 e 480, que serão levadas á praça no dia 16 do corrente, a hora da tarde, em frente ao portão do mercado da rua Vinte e Cinco de Março, si não forem retiradas pelo respectivo proprietario, sega a importância de multa do imposto e das despesas do deposito.

1.ª Secção da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de S. Paulo, 14 de abril de 1903. O Chefe, Alberto da Costa.

Amãnhã 40:000\$000

Por 6\$000 Rua Direita n. 10

EDITAES

Faço publico que o guarda fiscal do município de S. Paulo recolheu no deposito municipal da rua do Gasometro n. 159, por infracção dos arts. 50 do codigo de posturas e 22 de lei de 1901, uma caixa de cigarros de caracinhos de mão sob n. 483 e 480, que serão levadas á praça no dia 16 do corrente, a hora da tarde, em frente ao portão do mercado da rua Vinte e Cinco de Março, si não forem retiradas pelo respectivo proprietario, sega a importância de multa do imposto e das despesas do deposito.

1.ª Secção da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de S. Paulo, 14 de abril de 1903. O Chefe, Alberto da Costa.

Amãnhã 40:000\$000

Por 6\$000 Rua Direita n. 10

EDITAES

Faço publico que o guarda fiscal do município de S. Paulo recolheu no deposito municipal da rua do Gasometro n. 159, por infracção dos arts. 50 do codigo de posturas e 22 de lei de 1901, uma caixa de cigarros de caracinhos de mão sob n. 483 e 480, que serão levadas á praça no dia 16 do corrente, a hora da tarde, em frente ao portão do mercado da rua Vinte e Cinco de Março, si não forem retiradas pelo respectivo proprietario, sega a importância de multa do imposto e das despesas do deposito.

1.ª Secção da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de S. Paulo, 14 de abril de 1903. O Chefe, Alberto da Costa.

Amãnhã 40:000\$000

Por 6\$000 Rua Direita n. 10

EDITAES

Faço publico que o guarda fiscal do município de S. Paulo recolheu no deposito municipal da rua do Gasometro n. 159, por infracção dos arts. 50 do codigo de posturas e 22 de lei de 1901, uma caixa de cigarros de caracinhos de mão sob n. 483 e 480, que serão levadas á praça no dia 16 do corrente, a hora da tarde, em frente ao portão do mercado da rua Vinte e Cinco de Março, si não forem retiradas pelo respectivo proprietario, sega a importância de multa do imposto e das despesas do deposito.

1.ª Secção da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de S. Paulo, 14 de abril de 1903. O Chefe, Alberto da Costa.

Amãnhã 40:000\$000

Por 6\$000 Rua Direita n. 10

EDITAES

Amãnhã 40:000\$000

Por 6\$000 Rua Direita n. 10

EDITAES

Faço publico que o guarda fiscal do município de S. Paulo recolheu no deposito municipal da rua do Gasometro n. 159, por infracção dos arts. 50 do codigo de posturas e 22 de lei de 1901, uma caixa de cigarros de caracinhos de mão sob n. 483 e 480, que serão levadas á praça no dia 16 do corrente, a hora da tarde, em frente ao portão do mercado da rua Vinte e Cinco de Março, si não forem retiradas pelo respectivo proprietario, sega a importância de multa do imposto e das despesas do deposito.

1.ª Secção da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de S. Paulo, 14 de abril de 1903. O Chefe, Alberto da Costa.

Amãnhã 40:000\$000

Por 6\$000 Rua Direita n. 10

EDITAES

Faço publico que o guarda fiscal do município de S. Paulo recolheu no deposito municipal da rua do Gasometro n. 159, por infracção dos arts. 50 do codigo de posturas e 22 de lei de 1901, uma caixa de cigarros de caracinhos de mão sob n. 483 e 480, que serão levadas á praça no dia 16 do corrente, a hora da tarde, em frente ao portão do mercado da rua Vinte e Cinco de Março, si não forem retiradas pelo respectivo proprietario, sega a importância de multa do imposto e das despesas do deposito.

1.ª Secção da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de S. Paulo, 14 de abril de 1903. O Chefe, Alberto da Costa.

Amãnhã 40:000\$000

Por 6\$000 Rua Direita n. 10

EDITAES

Faço publico que o guarda fiscal do município de S. Paulo recolheu no deposito municipal da rua do Gasometro n. 159, por infracção dos arts. 50 do codigo de posturas e 22 de lei de 1901, uma caixa de cigarros de caracinhos de mão sob n. 483 e 480, que serão levadas á praça no dia 16 do corrente, a hora da tarde, em frente ao portão do mercado da rua Vinte e Cinco de Março, si não forem retiradas pelo respectivo proprietario, sega a importância de multa do imposto e das despesas do deposito.

1.ª Secção da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de S. Paulo, 14 de abril de 1903. O Chefe, Alberto da Costa.

Amãnhã 40:000\$000

Por 6\$000 Rua Direita n. 10

EDITAES

Faço publico que o guarda fiscal do município de S. Paulo recolheu no deposito municipal da rua do Gasometro n. 159, por infracção dos arts. 50 do codigo de posturas e 22 de lei de 1901, uma caixa de cigarros de caracinhos de mão sob n. 483 e 480, que serão levadas á praça no dia 16 do corrente, a hora da tarde, em frente ao portão do mercado da rua Vinte e Cinco de Março, si não forem retiradas pelo respectivo proprietario, sega a importância de multa do imposto e das despesas do deposito.

1.ª Secção da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de S. Paulo, 14 de abril de 1903. O Chefe, Alberto da Costa.

Amãnhã 40:000\$000

Por 6\$000 Rua Direita n. 10

EDITAES

Faço publico que o guarda fiscal do município de S. Paulo recolheu no deposito municipal da rua do Gasometro n. 159, por infracção dos arts. 50 do codigo de posturas e 22 de lei de 1901, uma caixa de cigarros de caracinhos de mão sob n. 483 e 480, que serão levadas á praça no dia 16 do corrente, a hora da tarde, em frente ao portão do mercado da rua Vinte e Cinco de Março, si não forem retiradas pelo respectivo proprietario, sega a importância de multa do imposto e das despesas do deposito.

1.ª Secção da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de S. Paulo, 14 de abril de 1903. O Chefe, Alberto da Costa.

Amãnhã 40:000\$000

Por 6\$000 Rua Direita n. 10

EDITAES

Faço publico que o guarda fiscal do município de S. Paulo recolheu no deposito municipal da rua do Gasometro n. 159, por infracção dos arts. 50 do codigo de posturas e 22 de lei de 1901, uma caixa de cigarros de caracinhos de mão sob n. 483 e 480, que serão levadas á praça no dia 16 do corrente, a hora da tarde, em frente ao portão do mercado da rua Vinte e Cinco de Março, si não forem retiradas pelo respectivo proprietario, sega a importância de multa do imposto e das despesas do deposito.

1.ª Secção da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de S. Paulo, 14 de abril de 1903. O Chefe, Alberto da Costa.

Amãnhã 40:000\$000

Por 6\$000 Rua Direita n. 10

EDITAES

Faço publico que o guarda fiscal do município de S. Paulo recolheu no deposito municipal da rua do Gasometro n. 159, por infracção dos arts. 50 do codigo de posturas e 22 de lei de 1901, uma caixa de cigarros de caracinhos de mão sob n. 483 e 480, que serão levadas á praça no dia 16 do corrente, a hora da tarde, em frente ao portão do mercado da rua Vinte e Cinco de Março, si não forem retiradas pelo respectivo proprietario, sega a importância de multa do imposto e das despesas do deposito.

1.ª Secção da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de S. Paulo, 14 de abril de 1903. O Chefe, Alberto da Costa.

Amãnhã 40:000\$000

Por 6\$000 Rua Direita n. 10

EDITAES

Faço publico que o guarda fiscal do município de S. Paulo recolheu no deposito municipal da rua do Gasometro n. 159, por infracção dos arts. 50 do codigo de posturas e 22 de lei de 1901, uma caixa de cigarros de caracinhos de mão sob n. 483 e 480, que serão levadas á praça no dia 16 do corrente, a hora da tarde, em frente ao portão do mercado da rua Vinte e Cinco de Março, si não forem retiradas pelo respectivo proprietario, sega a importância de multa do imposto e das despesas do deposito.

1.ª Secção da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de S. Paulo, 14 de abril de 1903. O Chefe, Alberto da Costa.

Amãnhã 40:000\$000